

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Anexo da Resolução CEPEC/UFG nº 1.791, de 07/10/2022) e na Resolução CEPEC nº 1.394R, de 11/03/2016, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

1. Retifica o Anexo I – Cronograma, alterando o prazo para confirmação de vaga online. Dessa forma o cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA	EVENTO
23/12/2024 a 07/01/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para Confirmação de Vaga Online no endereço eletrônico * dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada. No dia 07/01/25, a Confirmação de Vaga Online será somente até às 17 horas. A não realização desta fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.

Leia-se:

DATA	EVENTO
23/12/2024 a 08/01/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para Confirmação de Vaga Online no endereço eletrônico * dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada. No dia 08/01/25, a Confirmação de Vaga Online será somente até às 17 horas. A não realização desta fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 07 de janeiro de 2025.

Prof^a. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG